DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/ 2018

A **Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí,** Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS E TITULOS,** para contratação temporária das funções docentes, abaixo discriminadas, regime CLT, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **Edital de PROCESSO SELETIVO nº 02/2018** e demais cominações de direito.

1. DA FUNÇÃO EM PROCESSO

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária por tempo determinado de docentes para as funções docentes, abaixo discriminadas, que surgirem durante o prazo de validade do Processo.

1.2. O **CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO – PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS – VENCIMENTO MENSAL – CARGA HORÁRIA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO** são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E FUNÇÃO	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R$
01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	CURSO SUPERIOR – LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	R$ 1.843,55	30 HORAS	40,00
02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FISICA	CURSO SUPERIOR, LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ÁREA PRÓPRIA OU FORMAÇÃO EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO CREF	R$ 1.843,55	30 HORAS	40,00
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	CURSO SUPERIOR EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	R$ 1.843,55	30 HORAS	40,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

A) **Acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de 25/05 à 04 DE JUNHO DE 2018, com inicio às 08:00 do dia 25/05/2018 e encerramento às 23:59 horas do dia 04/06/2018 - horário de Brasília (DF);**

B) Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo;

C) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

D) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

D.1) **Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.**

D.2) A Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br, www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação situados na Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 – centro, na cidade de Santópolis do Aguapeí/SP.

D.3) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

D.4) O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio do ACESSA SÃO PAULO, disponibilizado na Biblioteca Municipal à Rua Kiyoshigue Noguti, 275, Centro, na cidade de Santópolis do Aguapeí, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – somente nos dias úteis, apresentando o documento de identidade (RG) e efetuando o cadastro.

2.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos constantes do subitem 1.2.

2.1.2. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 03 (três) de junho/18 tem o vencimento em 04/06/2018 e com boleto gerado no dia 04/06/2018, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente –05/06/18.

2.1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

2.1.4. As inscrições feitas pela internet serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária, observando-se a data de vencimento do boleto.

2.1.5. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

2.1.6. Os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para a função em seleção, de acordo com o subitem 1.2. do Edital, do Processo Seletivo 02/2018, serão exigidos no ato da contratação do candidato; a não apresentação dos mesmos, no momento solicitado, implicará na exclusão do candidato, não podendo interpor recurso a favor de sua situação.

O Edital completo, contendo os requisitos para a inscrição e programa, estará disponível à disposição dos interessados nos endereços especificados no subitem D.2. deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento , é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ-SP, 24 DE MAIO DE 2018.

HAROLDO ALVES PIO
Prefeito Municipal